

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 19, de 23 de março de 2021

Atualiza valores de anexos de lei, relativos aos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal de Toledo/PR.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

considerando o artigo 3° da Lei "R" n° 14, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre o reajuste, a contar de 1° de março de 2021, dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais à razão de 4,5591% (quatro inteiros e cinco mil quinhentos e noventa e um décimos de milésimos por cento), relativamente às tabelas atuais de vencimentos do pessoal do quadro geral da Municipalidade,

RESOLVE:


**Art. 1°** - Reajustar em 4,5591% (quatro inteiros e cinco mil quinhentos e noventa e um décimos de milésimos por cento) os vencimentos e demais vantagens dos servidores da Câmara Municipal de Toledo, cargos efetivos e em comissão, a que se refere a Lei n° 1.964, de 13 de agosto de 2007 e suas alterações, percentual esse correspondente ao acumulado do IPCA no período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021.

**Art. 2°** - Ficam atribuídos, a contar de 1° de março de 2021, conforme Anexos I e II, novos valores aos vencimentos de que tratam a Lei n° 1.964/2007 e suas alterações, que dispõem sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal, consoante valores constantes nas Tabelas anexas ao presente Ato.


**Art. 3°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 23 de março de 2021.

  
LEOCIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

  
PEDRO VARELA  
Primeiro-Vice-Presidente

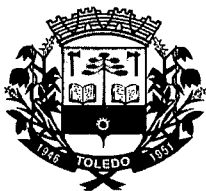
  
GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

  
MARCELO MARQUES  
Primeiro-Secretário

  
VALDOMIRO BOZO  
Secretário

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.867 de 24.03.2021, pág.s. 52, 53 e 54.

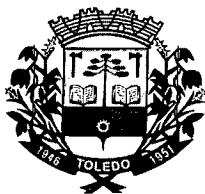


# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## ANEXO I QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

GRUPOS OCUPACIONAIS	SÍMBOLO E DESCRIÇÃO DO CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	NUMERO DE CARGOS
Cargos de provimento em comissão	CC-1 Diretor-Geral da Câmara Municipal	-	Período Integral	R\$ 11.362,35	01
	CC-2 Chefe de Gabinete da Presidência	-	Período Integral	R\$ 4.924,52	01
	CC-2 Assessor de Gabinete	-	Período Integral	R\$ 4.924,52	19
	<b>TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>				<b>21</b>
Cargos de provimento efetivo	Assistente de Informática	Ensino médio (formação em informática)	Período Integral	R\$ 2.952,69 (NFM-IV)	02
	Agente Legislativo	Ensino superior	Período Integral	R\$ 5.100,10 (NS-IV)	06
	Assessor de Comunicação	Ensino superior (formação em jornalismo)	30 horas semanais	R\$ 5.100,10 (NS-IV)	01
	Assessor Jurídico	Ensino superior (formação em Direito e inscrição na OAB)	20 horas semanais	R\$ 8.307,53 (NS-VI)	02
	Contador	Ensino superior (formação em contabilidade e inscrição no CRC)	Período Integral	R\$ 8.307,53 (NS-VI)	02
	Controlador Interno	Ensino superior (formação em contabilidade e inscrição no CRC)	Período Integral	R\$ 8.307,53 (NS-VI)	01
	Copeiro	Ensino fundamental	Período Integral	R\$ 1.812,70 (NFM-II)	01
	Assistente Legislativo	Ensino médio	Período Integral	R\$ 2.313,51 (NFM-III)	09
	Zelador	Ensino fundamental com as séries iniciais (4ª série)	Período Integral	R\$ 1.812,70 (NFM-II)	02
	<b>TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>				<b>27</b>
<b>TOTAL DE CARGOS</b>					<b>47</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO II  
TABELA DE VENCIMENTOS (EM R\$)  
(cargos de provimento efetivo)  
(março de 2021)

NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO					
NÍVEL	A	B	C	D	E
NFM-I	1.420,30	1.491,31	1.565,88	1.644,17	1.726,38
NFM-II	1.812,70	1.903,33	1.998,50	2.098,42	2.203,34
NFM-III	2.313,51	2.429,19	2.550,65	2.678,18	2.812,09
NFM-IV	2.952,69	3.100,32	3.255,34	3.418,11	3.589,01
NFM-V	3.768,47	3.956,89	4.154,73	4.362,47	4.580,59
NFM-VI	4.809,62	5.050,10	5.302,61	5.567,74	5.846,13
NFM-VII	6.138,43	6.445,36	6.767,62	7.106,00	7.461,31
NFM-VIII	7.834,36	8.226,08	8.637,39	9.069,26	9.522,72
NFM-IX	9.998,86	10.498,80	11.023,74	11.574,93	12.153,67
NFM-X	12.761,35	13.399,43	14.069,40	14.772,87	15.511,51
NÍVEL SUPERIOR					
NÍVEL	A	B	C	D	E
NS-I	2.453,24	2.575,90	2.704,69	2.839,93	2.981,92
NS-II	3.131,02	3.287,57	3.451,95	3.624,55	3.805,77
NS-III	3.996,06	4.195,86	4.405,66	4.625,95	4.857,24
NS-IV	5.100,10	5.355,11	5.622,86	5.904,00	6.199,20
NS-V	6.509,17	6.834,62	7.176,35	7.535,18	7.911,93
NS-VI	8.307,53	8.722,91	9.159,05	9.617,00	10.097,86
NS-VII	10.602,74	11.132,89	11.689,53	12.274,00	12.887,70
NS-VIII	13.532,09	14.208,69	14.919,13	15.665,09	16.448,34
NS-IX	17.270,76	18.134,29	19.041,01	19.993,06	20.992,71
NS-X	22.042,34	23.144,46	24.301,69	25.516,77	26.792,61

Cargos em comissão

CC-1 11.362,35

CC-2 4.924,52

ATO 019/2021  
AUTORIA: Poder Legislativo

